

PORTARIA COREN-RO Nº 199 DE 04 DE MAIO DE 2021

O Primeiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº001/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO Nº221/2021 sobre a solicitação de Parecer Técnico acerca das atribuições/Funções do Técnico em enfermagem e secretária (apoio) sob supervisão do enfermeiro frente a Unidade Hospitalar;

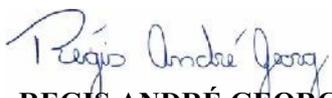
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Manoel Carlos Neri da Silva** para emitir Parecer Técnico acerca das atribuições/Funções do Técnico em enfermagem e secretária (apoio) sob supervisão do enfermeiro frente a Unidade Hospitalar;

Art. 2º- Para prosseguimento de Parecer Técnico no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário-Geral